



O Vereador Antonio Valentim Bergamasco - PSDB, apresentou, durante a 20ª Sessão Ordinária realizada no dia 01 de agosto de 2022, o Requerimento nº 100 /2022, solicitando ao Prefeito Municipal a criação de Projeto de Lei Complementar para a regulamentação do piso salarial dos Agentes Comunitário de Saúde e dos Agentes de Controle de Endemias com a retroatividade dos seus efeitos para a data de 06 de maio de 2022 conforme estabelecido 1, de 30 de junho de 2022, e nº 2109, de 30 de junho de 2022 pelas Portarias do Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro de nº 197.

A Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022 determinou que os vencimentos destes profissionais de saúde ficaria sobre a responsabilidade da União fixando o vencimento base da categoria em no mínimo dois salários mínimos nacionais (R\$ 2.424,00), onde ficou assegurado que os recursos destinados ao pagamento do vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Vigilância Epidemiológica seriam repassados pela União aos municípios;

O Vereador ressaltou que a criação da presente proposição não causará impacto orçamentário e financeiro, haja vista que, conforme previsão expressa da Emenda Constitucional nº 120/22, os recursos financeiros repassados pela União aos Municípios para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não serão objeto de inclusão no cálculo para fins do limite de despesa com pessoal.

[Este documento pode ser acessado na íntegra, neste site, basta acessar o link "Relatório de Atividades" e clicar no nome do Vereador, localizado na página](#) .